



FNP
CUT/CNTTL

UNAPORTUS



COMUNICADO-CONJUNTO/FNP-UNAPORTUS

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Equacionamento PBP1/ Portus

Após a aprovação da Proposta de Recuperação do **PBP1/PORTUS**, ficou a expectativa do prosseguimento e iniciativas por parte dos órgãos governamentais, quanto a sua continuidade e aplicabilidade. Obviamente que queremos e devemos acompanhar par e passo o desdobramento e a sua implantação. Diante desse cenário comunicamos duas agendas importantes que aconteceram em Brasília, do qual estamos enviando documentos em anexo.

A primeira, trata-se de reunião de órgãos governamentais intervenientes na proposta, quando aprovaram um calendário para os cenários futuros. Estivemos também na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal/AGU. Na oportunidade fomos noticiados pela **Dra. Kaline**, que no dia 10 estaremos recebendo a minuta do acordo, e a partir daí, podemos debate-la com os **Sindicatos, Associações e Assessorias**, quando também deveremos elaborar um parecer que dará sustentação a assinatura do acordo, o cenário atual e a falta de recursos para honrar os compromissos com os atuais e futuros assistidos.

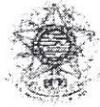
Definiremos uma data de reunião em Brasília, para analisarmos a minuta tendo como referência as nossas propostas e sugestões para o acordo a luz do que nos foi apresentado.

A assinatura do acordo está prevista para o dia 20 de março, sendo este dia, um marco para implantação de uma nova etapa no nosso instituto, e, devemos pensar positivamente acreditando que estamos no caminho certo, mudando as expectativas dos participantes e assistidos do sistema PORTUS.

Respeitosamente,


Eduardo Lirio Guterra
Presidente FNP


Jurandir França da Hora
Presidente UNAPORTUS



TERMO DE REUNIÃO Nº 014/2020/CCAF/CGU/AGU/ KSF

Nº do processo: 00688.000050/2020-67

Conciliadora: Kaline Santos Ferreira

Interessados: PREVIC, SEST, SNPTA e o Interventor da Portus

Assunto: Plano de benefícios PORTUS-1

Data / horário: 23 de janeiro de 2020 / 14h00 às 16h00

Local: CCAF/AGU - Edifício Multibrasil Corporate – 13º Andar - Sala de reunião nº 1323

REGISTROS E DELIBERAÇÕES

A Conciliadora agradeceu a presença dos representantes das entidades presentes e fez um breve relato acerca do estado em que se encontra o procedimento de mediação reaberto pelo Aviso Ministerial recebido do Ministério da Infraestrutura. De acordo com o que já foi feito no passado em relação ao mesmo conflito, nesse momento os interessados retornam com uma proposta já bem definida para as bases de um acordo que visa o equacionamento do plano de benefício complementar de PORTUS. Os participantes (beneficiários e segurados); as patrocinadoras (Companhias Docas) participaram da construção da proposta, tendo ciência dos seus termos e já estão buscando as autorizações e validações necessárias de acordo com seus atos constitutivos para legitimação dos termos da proposta.

De acordo com os documentos juntados e da proposta elaborada, ficou acertado em reunião um cronograma para a consolidação dos termos e condições formulados pelo interventor e já debatidos com todos os interessados no acordo.

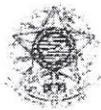
A SEST e a PREVIC participam do procedimento como colaboradores, não figuram como interessados e por consequência não serão signatários do acordo. A participação desses entes é de fundamental importância para a exequibilidade do acordo, já que serão instâncias de aprovação final desse equacionamento.

Cronograma estimativo a ser cumprido pelos interessados:

- 05.02 – Reunião com os participantes de PORTUS (Federação Nacional dos Portuários e demais entidades de classe)
- 10.02 – Encaminhamento da minuta com a redação final dos termos do acordo.
- 21.02 – Aprovações e pareceres de vantajosidade e juridicidade a serem apresentados por todos os interessados signatários do acordo.
- 02.03 – Finalização do Parecer de conformidade Jurídica pela CCAF e agendamento da celebração do acordo.
- 10.03 – Assinatura do acordo.

Nada mais foi dito nem registrado. Finalizada a reunião com a assinatura da lista de presença.

Fase atual do procedimento: () em exame de cabimento; (x) juízo de admissibilidade; () providências conciliatórias



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
TR nº014 2020/CCAF/CGU/AGU/KSF



LISTA DE PRESEÇA

Nome / Cargo / Órgão	Endereço eletrônico / Telefone	Assinatura
Kaline Santos Ferreira Conciliadora/CCAF	kaline.ferreira@agu.gov.br 2026-8748	
Sergio Taniguchi PREVIC	sergio.taniguchi@previc.gov.br 2021-2490	
Virgilio Oliveira Procurador-chefe da PREVIC	virgilio.oliveira@previc.gov.br 2021-2490	
Carlos Marne Dias Alves PREVIC	2021-2490	
Thomaz Milani SEST	thomaz.silva@planejamento.gov.br	
Luis Gustavo da Cunha Barbosa PORTUS/Interventor	luis.barbosa@portusinstituto.com.br (21) 2122-8502	
Otto Burlier SNPTA	otto.burlier@infraestrutura.gov.br 2029-8828	
Fernanda Machado SNPTA	fernanda.machado@infraestrutura.gov.br	



TERMO DE REUNIÃO Nº 030/2020/CCAF/CGU/AGU/KSF

Nº do processo: 00688.000050/2020-67

Conciliadora: Kaline Santos Ferreira

Interessado: FNP – Federação Nacional dos Portuários

Assunto: Plano de Benefícios PORTUS I

Data / horário: 06 de fevereiro de 2020 / 10:30 h às 12:00 h

Local: Ed. AGU Sede I – SAUS Quadra 3 Lotes 5/6 Ed. Multibrasil Corporate – 14º andar - Sala do Conselho Superior da AGU.

REGISTROS E DELIBERAÇÕES

A Conciliadora agradeceu a presença do Presidente da Federação Nacional dos Portuários.

Pelo Presidente foi dito que as atas das assembleias constando a adesão ao Plano de Equacionamento de PORTUS foram todas favoráveis ao plano, contudo, por uma questão formal, de inclusão expressa das condições do acordo a ser firmado, ainda não foram redigidas adequadamente, o que será feito nos próximos dias, ficando acordado o prazo máximo de entrega até o dia 20.02.

Foi ressaltado pelo Presidente, em nome da Federação e de seus representados, que solicita, preliminarmente, a inclusão no Termo de Conciliação dos seguintes pontos:

1. Possibilidade de renegociação do congelamento dos benefícios, principalmente na hipótese de haver entrada de recursos no Plano PBPI, oriundo de qualquer fonte e que possa impactar no equilíbrio econômico-financeiro que justificou o congelamento (Cláusula de Contingência).
2. Prazo e forma de aportes pelas Patrocinadoras.
3. A formação de um Grupo de Trabalho cujos membros serão indicados pela Federação, Sindicatos, Unaportus e Associações, que acompanharão o processo de implantação do plano de equacionamento junto ao PORTUS.

Por fim a Conciliadora destacou a necessidade de inclusão no acordo de cláusula expressa de extinção de todas as ações judiciais coletivas que tenham por objeto o conflito pacificado pelo acordo a ser firmado nesse procedimento.

Não havendo mais nada a acrescentar foi finalizada a reunião.

Fase atual do procedimento: () em exame de cabimento; () juízo de admissibilidade; (x) providências conciliatórias

